

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 16ª REGIÃO

Setor: DIRG - Operador: 2111

Protocolo: 000-01456/2023

DESPACHO DG N° 1758/2023

Trata de contratação do Curso de Planejamento: Elaboração de ETPs e Termos e Referência com Base na Nova Lei de Licitações e Contratos (Lei N° 14.133/21) e Jurisprudência do TCU, disponibilizado pela empresa Inove Capacitação, a ser realizado na modalidade *in company* presencial, nos dias 18 e 19 de maio de 2023, com carga horária de 16h/a, para 40 participantes (sendo 5 cortesias) no valor total de R\$ 59.900,00, autorizado pela Presidência, conforme exarado em despacho de doc. 12.

A Secretaria de Orçamento e Finanças, em despacho SOF n° 181/2023, doc. 11, indicou que há disponibilidade orçamentária suficiente para o custeio da despesa, conforme Dotação Orçamentária de n° 164, doc. 10.

A proponente forneceu documentação, juntada ao doc. 4, comprovando que o preço da contratação proposta está em conformidade com os praticados em contratações semelhantes de objetos de mesma natureza, e tomou conhecimento do Termo de Referência, conforme evidenciado no doc. 14, em observância ao princípio da vinculação ao edital.

Foi juntada aos autos a certidão SICAF, doc. 13, de regularidade, comprovando, por parte da contratada, as condições de habilitação exigidas no Termo de Referência, doc. 6.

Em conclusão por meio do Parecer DIVAJ n° 248/2023, docs. 16/17, a Divisão de Assessoramento “manifesta-se pela possibilidade da contratação da empresa Inove Capacitação, com fundamento no artigo 74, inciso III, Letra “f”, da referida Lei”.

Ante o exposto, considerando a Portaria GP n° 007/2022, aprovo o Termo de Referência (Instrumento Vinculativo) de doc. 6 e autorizo a inexigibilidade de licitação para contratação empresa Inove Capacitação, com fundamento no art. 74, III, Letra “f”, da Lei n° 14.133/2021, a fim de prestar serviços de Capacitação no Planejamento: Elaboração de ETPs e Termos e Referência com Base na NLLC.

Encaminhem-se os autos à Secretaria de Orçamento e Finanças para emissão de nota de empenho em favor da empresa Inove Capacitação, CNPJ:

27.883.894/0001-61, no valor de R\$59.900,00 (cinquenta e nove mil e novecentos reais).

Ato contínuo, ao Apoio Administrativo da Diretoria-Geral, para:

- (1) encaminhar a nota de empenho e ficha de inscrição dos participantes à contratada, devendo juntar comprovante de recebimento nos presentes autos;
- (2) divulgar cópia deste Despacho no sítio eletrônico do Tribunal (Transparência), a fim de dar cumprimento ao art. 72, parágrafo único, da Lei 14.133/2021;
- (3) em observância ao princípio da publicidade, publicar o extrato de inexigibilidade de licitação no DEJT e disponibilizar cópia no espaço “contas públicas”, localizado no sítio eletrônico deste Tribunal.
- (4) dar ciência aos servidores envolvidos no curso e juntar cópia do *e-mail* nos autos.

Por fim, aguarde-se a execução da contratação, com conseqüente recebimento da nota fiscal, para providências de liquidação da despesa.

São Luís/MA, datado e assinado eletronicamente.

FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES
Diretora-Geral

flw

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELA SERVIDORA FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES (Lei 11.419/2006)
EM 10/05/2023 16:10:10 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: 139A9AFFA9.FD3FCF8BE7.175093E400.D8E984C277